



Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

JOSIEL DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO N° 211/2025

DATA: 26/06/2025

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretário Emerson Ferreira Kitcki, o que segue:

Que seja construída uma lombada na Rua Expedicionário Amarílio Lima, nas proximidades do cemitério da Vila Caldas, próximo também à Igreja da Fé.

Justificativa: O local registra **movimentação frequente de pedestres**, especialmente nos horários de culto e visitação ao cemitério, além de intenso tráfego de veículos em alta velocidade. A implantação de uma lombada contribuirá significativamente para a **segurança dos moradores, fiéis e visitantes**, prevenindo acidentes e promovendo maior respeito aos limites de velocidade.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 26 de junho de 2025.

JOSIEL DA SILVA SANTOS

VEREADOR